



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 602/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023. ANO III

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Morgana Espinosa** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Convocação para Posse nº .....061  
Portarias nºs..... 010 a 025/2023

### GABINETE DA PREFEITA

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 061 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 06/01/2023, munida dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré – Admissional, a aprovada deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020.

A candidata convocada deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

#### **ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 061 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS**

##### **101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| NOME                                      | INSCRIÇÃO |
|---|-----------|
| 87º   KEROLAYNE DE SOUZA BEZERRA DA SILVA | 393014    |

### **PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **JULIANA VIANA BARBOSA DIAS**, classificada em 85º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### **PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 602/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023. ANO III

Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **SIDINEI SOUZA DOS SANTOS**, classificado em 86º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL**, classificado em 67º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **JOSEANO SANTOS LARA**, classificado em 68º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **MARINA DE SOUZA RABELO**, classificada em 69º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 602/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023. ANO III

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **MARCIA PEREIRA DE SOUSA FAGUNDES**, classificada em 7º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do

Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **GISLENE SENA PÉRTILE**, classificada em 71º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **DANIELA HENRIQUE ALVES**, classificada em 72º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 602/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023. ANO III

## PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **PEDRO JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA**, classificado em 10º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **DOUGLAS SULIVAN DE FRAGA**, classificado em 6º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Almoxarife, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o

Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **MÁRCIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO**, classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Nível III, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 602/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023. ANO III

Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **JACKSSELEN MOURA ANDRADE**, classificada em 3º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Nível XVII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 060, publicado na data de 04/01/2023, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **VALDEINA CARNEIRO DOS SANTOS**, classificada em 28º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, a servidora pública municipal **MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º - DECLARAR** a vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal **MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula 4310-2, por motivo de pedido de exoneração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre prorrogação da concessão de licença maternidade e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro na Emenda a Lei Orgânica do Município de Água Clara - MS nº. 001/2009, de 24/08/2009,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência de licença maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **ELIZANGELA GUIMARÃES GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 03/02/2023 e término em 03/04/2023.

**Artigo 2º** - As despesas inerentes à prorrogação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, serão suportadas com recursos do tesouro municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, a servidora pública



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 602/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023. ANO III

municipal **CAROLAYNE JUSTIANO PADILHA RAMIRES**,  
ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de  
Divisão de Administração, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria  
Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado  
de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro do  
ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal